



Eng<sup>o</sup> Luiz Alfredo Amorim Jr. Chefe do Departamento de Contratações



A CPTM torna pública a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA visando expor, prestar esclarecimentos, colher sugestões e contribuições, bem como legitimar junto à comunidade, a intenção de promover procedimentos licitatórios com vistas à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PATRIMONIAL NAS INSTALAÇÕES E TRENS DA CPTM COM O FORNECIMENTO DE OPERADOR DE CFTV, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO NAS ESTAÇÕES, TRECHOS E TRENS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDIMENTO DE FALHAS RELATIVAS AO SISTEMA E LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES CONTEMPLANDO APLICATIVOS, REPOSIÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS LOCADOS E INSTALADOS NA CPTM.



- Identificação e registro de presença
- Apresentação
- Recebimento e leitura de questões / comentários
- Encerramento



- Identificação e registro de presença
- Apresentação
- Recebimento e leitura de questões / comentários
- Encerramento



## **Procedimentos**

## Apresentação de Questões / Comentários.

As questões e comentários deverão ser efetuados por escrito, com a devida identificação do interlocutor ou representante, de forma concisa e objetiva visando, exclusivamente, contribuir com os aspectos pautados durante a Audiência Pública, de acordo com o objeto do presente procedimento.

As questões e comentários serão recepcionados por integrantes identificados durante a Audiência Pública, que os recolherão e encaminharão à Comissão.

A CPTM, em seu site <u>www.cptm.sp.gov.br</u>, divulgará documento contendo as respostas correspondentes, em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da mesma.



- Identificação, registro de presença e procedimentos
- Apresentação
- Recebimento e leitura de questões / comentários
- Encerramento



### **OBJETIVO**

Prestação de serviços de vigilância, segurança patrimonial nas instalações e trens da CPTM com o fornecimento de operador de CFTV, equipamentos, instalação nas estações, trechos e trens, configuração, manutenção preventiva e corretiva, atendimento de falhas relativas ao sistema e licenças de uso de softwares contemplando aplicativos, reposição de câmeras e equipamentos locados e instalados na CPTM

## PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

30 (trinta) meses



## INTRODUÇÃO

Os serviços de Vigilância / Segurança Patrimonial nas instalações e trens caracterizam-se pela efetiva cobertura dos postos designados, cujas atividades devem ser desempenhadas por profissionais habilitados e capacitados, portando obrigatoriamente a respectiva Carteira Nacional de Vigilantes, nos termos da Lei Federal nº 7.102/83 alterada pelas Leis Federais nºs. 8.863/94 e 9.017/95, pela Medida Provisória nº 2.184/01 e pela Lei Federal nº 11.718/08; e Portaria DG/DPF nº 387/2006 alterada pelas Portarias DG/DPF n° 515/2007, DG/DPF n° 358/09, DG/DPF n° 408/09, DG/DPF n° 781/10 e DG/DPF n° 1.670/10, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e empregados em empresas de segurança.



## PRINCIPAIS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### CONTRATADA

 A prestação dos serviços nos postos estabelecidos envolve a alocação de profissionais devidamente habilitados, capacitados para atender com qualidade e produtividade os Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial.

## **INSPETOR DE SEGURANÇA:**

• É a pessoa alocada nas dependências da CPTM, responsável operacional por conduzir, acompanhar e supervisionar os Vigilantes da Contratada, primando pela qualidade e produtividade dos serviços de vigilância, observando as diretrizes da Companhia.



## PRINCIPAIS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### **VIGILANTE:**

- Executar a (s) ronda (s) diária (s) conforme a orientação recebida da área de Segurança da Companhia, verificando todas as dependências das estações, pátios, oficinas, trens e trechos determinados, adotando os cuidados e providências necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da ordem dos ativos;
- Colaborar com as Polícias Militar e Civil nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da CPTM, facilitando a atuação das mesmas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- Auxiliar, sempre que possível, no combate a incêndios;
- Auxiliar, sempre que possível, os primeiros socorros de vítimas;



## PRINCIPAIS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

### **OPERADOR DE CFTV:**

 O Operador de CFTV deverá ficar atento durante sua jornada de trabalho, observando as imagens captadas e transmitidas pelas câmeras aos monitores, detectando possíveis modificações na área protegida, tomando as providências cabíveis especificadas na ficha de monitoramento, podendo também acionar a Polícia Militar.



#### **POSTO DIA**

Vigilância - 12 horas diárias - Segunda/Domingo – Diurno

Vigilância - 12 horas diárias - Segunda/Domingo – Noturno

Inspetor de Segurança - 12 horas diárias - Segunda/Domingo – Diurno

Inspetor de Segurança - 12 horas diárias - Segunda/Domingo – Noturno

Vigilância Motorizada - 12 horas diárias - Segunda/Domingo – Diurno

Vigilância Motorizada - 12 horas diárias - Segunda/Domingo – Diurno

Vigilância Motorizada - 12 horas diárias - Segunda/Domingo – Noturno

Vigilância Motorizada - 12 horas diárias - Segunda/Domingo - Noturno

Vigilância Motocicleta - 12 horas diárias - Segunda/Domingo – Diurno

Vigilância Motocicleta - 12 horas diárias - Segunda/Domingo – Diurno

Vigilância Motocicleta - 12 horas diárias - Segunda/Domingo - Noturno

Vigilância Motocicleta - 12 horas diárias - Segunda/Domingo - Noturno

#### VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

Operador de Monitoramento - 12 horas diárias - Segunda/Domingo - Diurno

Operador de Monitoramento - 12 horas diárias - Segunda/Domingo - Noturno





# PRINCIPAIS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SVMD - CPTM

 A contratação da prestação de serviços tem como objetivo principal aperfeiçoar as condições de Segurança Patrimonial e Operacional da CPTM por meio de uma solução de Sistema de Vídeo Monitoramento Digital (SVMD), envolvendo o fornecimento de infraestrutura necessária e provimento de serviços de suporte, o fornecimento de operador de CFTV, de equipamentos, nas estações, trechos e trens, configuração, instalação manutenção preventiva e corretiva, atendimento de falhas relativas ao sistema e licenças de uso de softwares. O serviço deverá suportar o sistema de monitoramento fixo nas estações, sistema de monitoramento móvel nos trens e sistema de monitoramento fixo nas vias, totalmente integrados, gerenciados e monitorados na mesma solução, através de uma Central de Monitoramento de Segurança (CMS).



## **EXIGÊNCIA LEGAL**

Atendendo ao que estabelece o artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93, a CPTM promove **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o propósito de informar sobre as licitações que serão realizadas para contratar serviços de vigilância, segurança patrimonial nas instalações e trens da CPTM com o fornecimento de operador de CFTV, equipamentos, instalação nas estações, trechos e trens, configuração, manutenção preventiva e corretiva, atendimento de falhas relativas ao sistema e licenças de uso de softwares contemplando aplicativos, reposição de câmeras e equipamentos locados e instalados na CPTM.



## **PUBLICAÇÃO**

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE

quinta-feira, 16 de agosto de 2012 Diário Oficial Empresarial



#### CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos CNPJ 71.832.679/0001-23

#### **AVISO DE AUDIENCIA PUBLICA**

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, nos termos da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1.993, COMUNICA a todos os interessados que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA visando expor, bem como legitimar junto à comunidade, a intenção de promover procedimentos licitatórios para a Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂN-CIA, SEGURANÇA PATRIMONIAL NAS INSTALAÇÕES E TRENS DA CPTM COM O FORNECIMENTO DE OPERADOR DE CFTV, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO NAS ESTAÇÕES, TRECHOS E TRENS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDIMENTO DE FALHAS RELATIVAS AO SISTEMA E LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES CONTEMPLANDO APLICATIVOS, REPOSIÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS LOCADOS E INSTALADOS NA CPTM, que será realizada no dia 31/08/2012 com início às 14:30 horas.

Local: Auditório A do Edifício Cidade I - Mezanino Endereço: Rua Boa Vista, nº170 - Centro - São Paulo - SP

## JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO





## PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

No processamento das licitações serão observadas as disposições da LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, subsidiariamente da LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 e do DECRETO ESTADUAL Nº 51.469/2007, que instituem normas para licitações e contratos da administração pública.

A modalidade das licitações será **Pregão** do **tipo eletrônico**.

O ambiente de contratação eletrônica será o da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC (<u>www.bec.sp.gov.br</u>).

Serão realizadas visitas técnicas obrigatórias



## PUBLICIDADE LEGAL

As licitações serão divulgadas observando-se os prazos estabelecidos na Lei Federal nº10.520/2002, art. 4º, incisos I, II e V.



## **FASES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

1<sup>a</sup> AUDIÊNCIA PÚBLICA

2ª	3 <u>a</u>	<b>4</b> ª	5₫	6 <u>a</u>
DIVULGAÇÃO	SESSÃO PÚBLICA		JULGAMENTO	HOMOLOGAÇÃO
DO	DOS PREGÕES	FASE DE LANCES	DA	DAS LICITAÇÕES E
EDITAL DOS	ELETRÔNICOS E	E NEGOCIAÇÃO	HABILITAÇÃO	FORMALIZAÇÃO
PREGÕES	JULGAMENTO		DA EMPRESA	DOS CONTRATOS
	DAS PROPOSTAS		MELHOR	
			CLASSIFICADA E	
			DETENTORA DO	
			MENOR PREÇO	



## PROPOSTA COMERCIAL

O preço total deverá contemplar todos os custos de engenharia, mão de obra, materiais, equipamentos, transportes, acessórios, seguros, tributos, encargos, taxas e todos os demais custos, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto de cada Licitação.





## QUALIFICAÇÃO

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

Documentação de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, art. 28.

#### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Documentação de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, art. 27 inciso IV e art. 29.

## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Documentação de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, art. 30.

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Documentação de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, art. 31.





## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A CPTM pretende divulgar as licitações relativas à execução de serviços de vigilância, segurança patrimonial nas instalações e trens da CPTM a partir do mês de setembro de 2012.

Os recursos orçamentários que custearão as despesas das contratações estarão previstos no orçamento da CPTM.



- Identificação e registro de presença
- Apresentação
- Recebimento e leitura de questões / comentários
- Encerramento



## **Procedimentos**

## Apresentação de Questões / Comentários.

As questões e comentários deverão ser efetuados por escrito, com a devida identificação do interlocutor ou representante, de forma concisa e objetiva visando, exclusivamente, contribuir com os aspectos pautados durante a Audiência Pública, de acordo com o objeto do presente procedimento.

As questões e comentários serão recepcionados por integrantes identificados durante a Audiência Pública, que os recolherão e encaminharão à Comissão.

A CPTM, em seu site <u>www.cptm.sp.gov.br</u>, divulgará documento contendo as respostas correspondentes, em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da mesma.



- Identificação e registro de presença
- Apresentação
- Recebimento e leitura de questões / comentários
- Encerramento





SECRETARIA DOS
TRANSPORTES METROPOLITANOS

